



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 02
De 20 de Janeiro de 2023.

INSTITUI CICLOS DE PALESTRAS SOBRE A PREVENÇÃO À GRAVIDEZ PRECOCE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam instituídos ciclos de palestras sobre prevenção à gravidez precoce para os alunos do 2º ciclo do Ensino Fundamental da Rede Municipal Pública de Ensino da Cidade de Itabaiana SE.

Parágrafo único. Os ciclos de palestras, mencionadas no caput deste artigo, deverão ocorrer ao menos uma vez durante o ano letivo.

Art. 2º Os ciclos de palestras sobre a prevenção à gravidez terão por objetivos:

- I- contribuir para a diminuição do índice de gravidez na adolescência;
- II- diminuir as situações de exclusão social decorrentes da gravidez precoce;
- III- envolver a sociedade por meio da informação e da sensibilização sobre a situação dos adolescentes de ambos os sexos, com ênfase nas consequências para as adolescentes-mãe;
- IV- sensibilizar a população adolescente, de ambos os sexos, no que se refere à gravidez e à concepção, por meio de avaliação e discussões conjuntas sobre as possibilidades e riscos no desempenho dos papéis parentais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar parceria Inter setorial com a Secretaria Municipal de Saúde, para a devida concepção no disposto desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

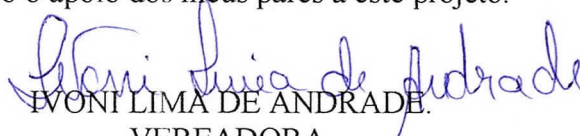
A adolescência é uma fase bastante conturbada, muitas vezes em razão das descobertas, das ideias opostas às dos pais e irmãos, formação da identidade, etc. É uma fase que está entre a infância e a fase adulta, na qual as conversas envolvem namoro, brincadeiras e tabus. Muitas alterações são percebidas na fisiologia do organismo, nos pensamentos e nas atitudes desses jovens.

Nesse contexto, adolescência e gravidez, quando ocorrem juntas, podem acarretar sérias consequências para todos os familiares, mas principalmente para os adolescentes envolvidos, pois implica crises e conflitos. Ocorre que eles não estão preparados emocionalmente e nem mesmo financeiramente para assumir tamanha responsabilidade, fazendo com que muitos saiam de casa, cometam abortos, deixem os estudos ou abandonem as crianças sem saber o que fazer ou fugindo da própria realidade.

Por outro lado, nossa sociedade precisa aprender a lidar com essas situações, de modo que se envolva nessas questões, por meio de ações correspondentes ao tema, pois ainda há uma carência de orientação sexual e de informações pertinentes a matéria proposta nesse Projeto.

Portanto, a medida preconizada no presente projeto trará benefícios tanto para os adolescentes quanto para a sociedade civil de modo geral, contribuindo para o bem da sociedade como um todo.

Por estas razões, espero o apoio dos meus pares a este projeto.


IVONI LIMA DE ANDRADE.
VEREADORA.